



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 644/2007

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estruturação do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, nomeada por meio da Portaria nº 568, de 27 de setembro de 2007.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de outubro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral